



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

EDITAL

Doutor José João Ramos Paz Barroso, Professor Catedrático do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das Provas de Doutoramento no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação, da Faculdade de Psicologia desta Universidade, requeridas pela **Mestre Célia Palma Figueira**,

faço saber que:

1.º - o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores Ana Paula Soares de Matos, da Universidade de Coimbra, Filipa Vieira da Silva Castanheira, da Universidade Nova de Lisboa, Maria Luisa Soares Almeida Pedroso de Lima, do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Maria João Alvarez Martins, Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, Alexandra Maria Januário Figueiredo de Barros e Cícero Roberto Pereira, todos da Universidade de Lisboa;

2.º - o Conselho Científico da Faculdade de Psicologia decidiu admitir a candidata ao doutoramento nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. A tese apresentada tem por título: "Bem-Estar nos Estudantes do Ensino Superior: Papel das Exigências e dos Recursos Percebidos no Contexto Académico e das Actividades de Voluntariado";

3.º - deverão observar-se as seguintes disposições, de harmonia com os textos legais:

I – no dia **31 de julho de 2013**, pelas **14h30**, realiza-se o ato público de defesa da tese, cuja duração total não deve exceder 150 minutos. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado à candidata um período de até 15 minutos para apresentação do seu trabalho. As intervenções dos membros do júri não podem exceder globalmente 75 minutos. A candidata dispõe igualmente de 75 minutos, incluindo o período de apresentação inicial;

II – finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação da candidata por votação nominal fundamentada nos termos legais. O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*. Ao candidato aprovado é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de *Aprovado com Distinção* ou *Aprovado com Distinção e Louvor*;

III – a prova, a sua apreciação e a votação realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 12 de julho de 2013.

O Vice-Reitor


(Prof. Doutor João Barroso)